



Licenciamento Le...

Caixa de entrada (1)

Rascunhos

Enviados

Acompanhamento

Todos os documentos

Mensagens não desejadas

Lixeira

Visualizações

Pastas

Ferramentas

Outro Correio

Correio-Env...

Protocolo nº...

[Abrir IBM Verse](#)

Sim Não

[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Novo](#)[Mostrar](#)**Protocolo nº 12488391/2018 - Empresa Construtora Brasil S.A.****Licenciamento Leste Mineiro**

Para: cahoe.sehnem@ecbsa.com.br

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE no formato Excel (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/licenciamento/manual-fce-eletronico.pdf>) (Corrigir Telas 2 (item 7) e 3 (itens 6.8 e 6.9) que abordam o uso do recurso hídrico - Em consulta ao SIAM foi verificada a Outorga nº 002903/2018 formalizada em 12/04/18 no endereço informado);
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento (formato pdf) para instrução do seu requerimento. (Após corrigir o FCE conforme orientado acima, favor imprimir, assinar e digitalizar as Telas de 1 a 4 e 8 - favor rubricar todas).
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro. (Faltou: CNPJ atualizado, ART sem assinatura do responsável legal pelo empreendimento, Declarações de inexistência (título errado e sem assinatura do responsável técnico) e de conformidade (não foi citado o nome do empreendimento) erradas. Favor consultar os novos modelos no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/requerimentos>.
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/las/emissao-dae-avulso-sef.pdf>). No DAE anexado a requisição, no Campo "Informações complementares" não consta a informação Licenciamento Ambiental Simplificado (Cadastro). Quando falta algum dado, a requisição é imediatamente indeferida.
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS).